Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
26/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 259, DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/05/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, solicitando informações sobre a atuação da Guarda Municipal de Cascavel no episódio ocorrido no interior do Teatro Municipal Sefrin Filho durante o Festival de Teatro de Cascavel, conforme denúncia registrada por artista participante do evento nas redes sociais, no dia 23 de maio de 2025.

1. A Guarda Municipal foi acionada para intervir em ocorrência envolvendo algum artista no interior do Teatro Municipal na data relatada? Em caso afirmativo, por quem foi solicitado o atendimento e com qual justificativa?

2. Existe protocolo ou normativas que restrinjam gravações de cidadãos em espaços públicos municipais, como teatros, sem prévia autorização de secretário? Em caso positivo, qual o embasamento legal?

3. Qual é o procedimento padrão da Guarda Municipal em situações semelhantes, que envolvem manifestações artísticas ou gravações dentro de espaços culturais públicos?

4. Foi lavrado algum boletim de ocorrência, relatório de atendimento ou documento administrativo referente a essa intervenção? Em caso afirmativo, solicita-se cópia.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

O presente requerimento tem como base a denúncia recebida por este mandato, amplamente divulgada nas redes sociais e registrada em vídeo (anexo), acerca da abordagem realizada por agentes da Guarda Municipal a um artista no interior do Teatro Municipal Sefrin Filho, durante a abertura do 36º Festival de Teatro de Cascavel.

De acordo com os relatos, a intervenção ocorreu no momento em que o artista gravava um vídeo de protesto a respeito da estrutura oferecida ao evento. A filmagem teria sido interrompida pelos agentes sob a justificativa de que seria necessária autorização prévia da Secretaria responsável, ainda que o espaço em questão seja público e a atuação se desse em horário de funcionamento.

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA

A situação levanta dúvidas quanto aos protocolos adotados pela Guarda Municipal em espaços culturais e sobre possíveis restrições à liberdade de expressão em ambientes públicos. Além disso, evidencia a importância de garantir que ações de segurança pública estejam em consonância com os princípios constitucionais e respeitem os direitos fundamentais dos cidadãos.

Frente ao exposto, este requerimento busca esclarecer os procedimentos adotados pela corporação, de modo a assegurar a transparência na atuação dos agentes e contribuir para o fortalecimento de uma política pública de segurança que respeite a liberdade artística, o direito à informação e a promoção da cultura em nossa cidade.

Segue em anexo o vídeo mencionado, utilizado como base para o presente requerimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA